



**DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO, QUE DELIBEROU POR CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI E CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, NO ITEM 01 DO CERTAME, NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao analisarem o Recurso Administrativo proposto pela Empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, opinaram pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto, e no mérito pelo seu provimento, uma vez que, revendo seu entendimento anterior, verificou que os equipamentos ofertados no item 01 do certame, pelas empresas LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI E CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI não atendem ao disposto no Edital da Licitação em apreço.

Analisando o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa Recorrente, percebo que a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após o Parecer Jurídico, nele fundamentaram sua manifestação de forma conclusiva.

Com base no Parecer Jurídico e no Parecer Opinativo da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, **DETERMINO** o recebimento e conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, e no mérito o seu PROVIMENTO, com a finalidade de, conseqüentemente, alterar a Decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio que deliberou por declarar CLASSIFICADAS E HABILITADAS do Certame, no que se refere ao item 01, as Empresas LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, tendo em vista que ambas cotaram equipamentos em desacordo com o solicitado no Edital Convocatório para o referido item 01, para que sejam DESCLASSIFICADAS as propostas das referidas empresas neste item, com o prosseguimento do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2023.

Procedam-se as publicações de estilo.

Barra do Rio Azul, RS, 03 de março de 2023.

**MARCELO ARRUDA**

Prefeito Municipal